



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 5 de agosto de 2021.

**Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí/MG

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2021, DE 29 DE JULHO DE 2021

**Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):**

Este projeto de lei estabelece normas de inspeção sanitária no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

A Lei Federal Nº 7.889 de 1989, criou o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que determinou que os municípios devem realizar a inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal. O SIM busca:

- 1) garantir a qualidade dos produtos básicos de nossa alimentação, velando pela saúde da população em geral;
- 2) garantir a segurança alimentar, assegurando a qualidade sanitária dos produtos alimentícios que são produzidos no município e que chegam até a mesa do consumidor;
- 3) certificar por meio de seu selo, aqueles produtos que foram elaborados com a devida qualidade higiênica e sanitária.

A adequação da legislação sanitária e o estímulo a constituição de SIM, individualmente ou em consórcios de municípios, incluindo a disponibilização de diversos materiais técnicos sobre o assunto é, portanto, de grande relevância e fundamental para o produtor rural.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

**Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)**  
Relator

## **Voto do Vogal Vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa:**

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

**Pastor Flávio de Castro Barbosa**  
Vogal

## **Voto do Presidente da Comissão Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho):**

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

**Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)**  
Presidente da Comissão